



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.741 /

"REVOGA O DECRETO Nº 6.180, DE 15 DE  
JANEIRO DE 1999."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.180, de 15 de janeiro de 1999, que "Delega competência ao Secretário Municipal de Turismo".

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2613, de 09/02/2001.